



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 013/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: “HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1201/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal nº 1201, de 14 de novembro de 2017, em conformidade com os Editais do Concurso Público nº. 002/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/03/2018 À 01/04/2018.